



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 057/2023 – CMCG

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Chapada Gaúcha - MG, 19 de junho de 2023

Assunto: Encaminhamento

RECEBEMOS
EM: 20/06/2023
HORA: 14:26
P.M. CHAPADA GAÚCHA MG

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PROJETO DE LEI 024/2023 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI 027/2023 “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA/MG A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS VISANDO A ABSORÇÃO DE DEMANDA DOS ANOS INICIAIS DAS ESCOLAS ESTADUAIS”.

PROJETO DE LEI 028/2023 “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO USO DO UNIFORME ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAPADA GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA ADITIVA Nº 01/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 28/2023

EMENDA ADITIVA Nº 02/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 28/2023

EMENDA ADITIVA Nº 03/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 28/2023

PROJETO DE LEI 029/2023 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ambos aprovados na Quarta Sessão Extraordinária, ocorrida em 15/06/2023.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG